



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 058/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, requer as seguintes informações:

- Encaminhar a esta Casa de Leis, informações sobre a existência de projeto que visa promover a contratação de professor de apoio, com o propósito de reintegrar os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sala de aula e ajuda na inclusão escolar.

JUSTIFICATIVA: O profissional habilitado ou especializado em educação especial tem a incumbência de prestar o atendimento educacional ao aluno que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular e, contribui de forma substancial com o professor regente e a equipe técnico pedagógica da instituição educacional e, além disso, ressalto que conforme prevê a Lei Federal nº 12.764/2021, em seu art. 3º, § único, expressa que "em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista [...] terá direito a acompanhante especializado".

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de agosto de 2021.

ADAM LINEKER
Vereador